



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA
PROPRIEDADE INTELECTUAL**



**CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS PROFESSORES DO PPGPI
(RETIFICADA EM: 05/01/2016)**

I - OBJETO DO EDITAL

A presente Chamada torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de credenciamento de novos professores ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

II - FINALIDADE

Credenciar professores para desenvolvimento de atividades acadêmicas no curso de Mestrado e Doutorado em Ciência da Propriedade Intelectual da UFS.

III - DAS VAGAS

São oferecidas **2 (duas)** vagas para Professores Permanentes que não possuam vínculo com Programas de Pós-Graduação e **2 (duas)** vagas para Professores Permanentes que estejam em no máximo dois Programas de Pós-Graduação.

IV - DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

Condições básicas para pleitear uma das vagas:

- a) Possuir Título de Doutor;
- b) Comprovar um mínimo de pontuação de 3,0 artigos científicos equivalentes Qualis B3, nos últimos cinco anos;
- c) Possuir experiência de docência em IES, ministrando disciplinas de nível superior com pelo menos 60 (sessenta) horas ou uma disciplina de 4 créditos;
- d) Possuir Orientação de Iniciação Científica e/ou Tecnológica concluídas e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso concluídos. Mínimo 03 (três) nos últimos cinco anos para ser considerado apto à orientação de mestrandos.
- e) Possuir uma orientação de dissertação ou tese concluídas nos últimos cinco anos para ser considerado apto à orientação de doutorandos.
- f) Comprovar participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos nos últimos cinco anos.

V - DOS DOCUMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

Documentos exigidos para a inscrição:

- a) Requerimento individual de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia autenticada do Diploma de Doutorado e da Graduação;
- c) Cópia do RG, CPF e Título de eleitor;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA
PROPRIEDADE INTELECTUAL**



- d) Comprovante de residência;
- e) Comprovante de vínculo empregatício;
- f) Cópia impressa do Currículo *Lattes* devidamente atualizado e comprovado;
- g) Os interessados deverão realizar a inscrição e entregar a documentação na Secretaria do PPGPI, no período de 06 a 28 de janeiro de 2016, no horário das 14h às 17 horas.

VI - DA AVALIAÇÃO

A avaliação será feita com base em Planilha de Pontuação de Produção Científica dos últimos cinco anos (informações constantes no Currículo *Lattes*), devendo ser observadas/avaliadas as condições estabelecidas no Item IV do presente Edital.

Na avaliação do Currículo modelo *Lattes* será obedecida o seguinte Quadro de Pontuação:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE TÍTULOS	PONTOS
Artigos completos publicados em revistas indexadas com ISSN	Máximo 40 pontos (05 p/ cada publicação)		
Trabalhos completos publicados em Anais de Eventos com ISSN ou ISBN; Capítulos de livros (com ISBN); autoria ou coautoria de livros (com ISBN); organização ou co-organização de livros (com ISBN)	Máximo 30 pontos (05 p/ cada item)		
Produtos tecnológicos depositados/registrados	Máximo 15 pontos (05 p/ cada produto)		
Docência no ensino superior (por semestre)	Máximo 15 pontos (05 por semestre)		
	Total 100		

VII - DOS RECURSOS

Após o resultado preliminar caberá recurso de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado para a Comissão de Seleção, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

Devem ser encaminhados, por escrito, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual (Centro de Vivência).

Os resultados de cada etapa serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgpi>.

VIII - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Os resultados e as etapas do Processo Seletivo seguirão a seguinte tabela:

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO	HORÁRIO/LOCAL
Inscrição e entrega dos documentos	06 a 28 de janeiro de 2016	14h00 às 17h00 (Secretaria do PPGPI)
Resultado Preliminar	02 de fevereiro de 2016	Site do PPGPI (www.posgraduacao.ufs.br/ppgpi)
Recursos	03 e 04 de fevereiro de 2016	14h00 às 17h00 (Secretaria do PPGPI)
Resultado Final após recursos	05 de fevereiro	Site do PPGPI (www.posgraduacao.ufs.br/ppgpi)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA
PROPRIEDADE INTELECTUAL**



IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual ou no endereço eletrônico: <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgpi>.
- b) Os candidatos não classificados poderão retirar os seus documentos no prazo de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.
- c) A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.
- d) É vedada a divulgação telefônica de resultado.
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA
PROPRIEDADE INTELECTUAL**



ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ ,
Doutor (a) em _____ , com
término em ____/____ , Graduado em _____ , com término em ____/____ ,
residente no (a) _____ , Cidade
_____, Estado ____ ; Documento de Identidade (RG) _____ ;
CPF _____ ; Título de Eleitor _____ ; Estado Civil
_____ ; Telefone _____ ; Tenho vínculo empregatício no (a)
_____ e terei liberação parcial para
compor o corpo docente do PPGPI.

Venho solicitar minha inscrição para o Processo Seletivo para o Corpo do Docente do
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual - PPGPI.

Data: ____/____/____

Assinatura do Requete : _____